

PROJETO DE LEI Nº.55/2012

De: 16 de Agosto de 2012

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

CLÁUDIO PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SUBMETE À APRECIÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL., O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R\$: 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2012.

02	GOVERNO MUNICIPAL	VALOR
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
02.001.04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	9.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.200,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.000.0000.0.000	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.0.000	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	8.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
03.001.04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	
03.001.04.129.0002.0.000	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

03.001.04.129.0002.2.014	Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
03.001.28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	
03.001.28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	
03.001.28.846.0005.0.000	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	
03.001.28.846.0005.0.022	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	15.100,00
04	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DVOU	
04.001.04.000.0000.0.000	Administração	
04.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.001.04.122.0009.0.000	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
04.001.04.122.0009.2.024	Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
04.001.15.000.0000.0.000	Urbanismo	
04.001.15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	
04.001.15.452.0011.0.000	URBANIZAÇÃO	
04.001.15.452.0011.2.033	Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Canteiros.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	6.000,00
04.001.15.452.0013.2.049	Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	13.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
04.001.26.000.0000.0.000	Transporte	
04.001.26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	
04.001.26.782.0015.0.000	INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES URBANOS	
04.001.26.782.0015.2.043	Manutenção do Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	1.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	200,00
04.001.26.782.0018.0.000	Estradas Municipais	

04.001.26.782.0018.2.046	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	4.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.001.12.000.0000.0.000	Educação	
05.001.12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
05.001.12.361.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.001.12.361.0019.2.051	Administração Geral do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB– Exercício Corrente	1.500,00
05.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.000.0000.0.000	Educação	
05.002.12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente	7.000,00
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki – Recursos Ordinários da Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente	7.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB– Exercício Corrente	1.000,00
05.002.12.361.0019.2.059	Escola Maria Cernaki – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente	4.000,00
05.002.12.366.0000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	
05.002.12.366.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.366.0019.2.128	EJA – Recursos Próprios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente	5.000,00
05.002.12.366.0019.2.216	EJA – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente	2.100,00

05.002.12.367.0000.0.000	Educação Especial	
05.002.12.367.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.367.0019.2.150	Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60% – Exercício Corrente	14.600,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.000.0000.0.000	Educação	
05.003.12.365.0000.0.000	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.062	Centro de Educação Infantil Menino Jesus	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	3.600,00
05.003.12.365.0019.2.064	Manutenção do Ensino Pré-escolar (Recursos Próprios)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	2.400,00
05.003.12.365.0019.2.139	Manutenção do Ensino Pré-Escolar (Recursos do FUNDEB)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60% – Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60% – Exercício Corrente	7.300,00
06	DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTOS E LAZER	
06.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.C.E.L.	
06.001.27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	
06.001.27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	
06.001.27.812.0020.0.000	LAZER E DESPORTO PARA TODOS	
06.001.27.812.0020.2.073	Manutenção das Atividades Desportivas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.000.0000.0.000	Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022.0.000	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.077	Coordenação Geral do Sistema Único de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.000,00
07.001.10.301.0022.2.081	PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.500,00
07.001.10.301.0022.2.082	PSF – Programa Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	2.500,00
07.001.10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.001.10.302.0022.0.000	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	70.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
07.001.10.302.0022.2.124	Participação no CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	10.000,00
07.001.10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	
07.001.10.304.0022.0.000	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.304.0022.2.084	Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia	4.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia	1.600,00
08	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AO MENOR	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	

08.001.08.244.0023.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.090	Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
08.001.08.244.0023.2.091	Programa de Atenção Integral às Famílias	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.800,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.002.08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.002.08.243.0023.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.002.08.243.0023.6.098	Atividades no CRAS – Direcionamento à Criança e ao Adolescente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.600,00
08.002.08.243.0023.6.104	Manutenção da Casa Lar	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.F.A.M.A	
09.001.20.000.0000.0.000	Agricultura	
09.001.20.601.0000.0.000	Promoção da Produção Vegetal	
09.001.20.601.0028.0.000	FOMENTO AGROPECUÁRIO	
09.001.20.601.0028.2.111	Manutenção do Departamento de Fomento Agrícola	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
09.001.20.601.0028.2.112	Atendimento ao Pequeno e Médio Produtor Rural	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
10	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO	
10.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIC	
10.001.22.000.0000.0.000	Indústria	

10.001.22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	
10.001.22.661.0008.0.000	INCENTIVO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	
10.001.22.661.0008.2.118	Gerência Geral do Incentivo Industrial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	3.000,00

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		373.000,00
------------------------------------	--	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de cancelamento total ou parcial, das seguintes fontes:

02	GOVERNO MUNICIPAL	VALOR
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
02.001.04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.100,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	13.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	5.000,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.A.F.	
03.001.04.000.0000.0.000	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.0.000	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração Geral do Departamento de Administração e Finanças	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	4.000,00
03.001.04.122.0002.2.009	Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
03.001.04.122.0002.2.010	Manutenção dos Serviços de Administração de Pessoal	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
03.001.04.124.0000.0.000	Controle Interno	
03.001.04.124.0002.0.000	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.124.0002.2.012	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Orçamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	8.454,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
03.001.04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	
03.001.04.129.0002.0.000	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.129.0002.2.013	Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia	2.900,00
3.3.9039.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia	2.900,00
03.001.09.000.0000.0.000	Previdência Social	
03.001.09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	
03.001.09.272.0005.0.000	DIREITOS SOCIAIS DOS SERVIDORES	
03.001.09.272.0005.2.016	Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
03.001.28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	
03.001.28.843.0000.0.000	Serviços da Dívida Interna	
03.001.28.843.0006.0.000	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
03.001.28.843.0006.0.017	Amortização e Encargos da Dívida Contratada Resultante de Operações de Crédito	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	15.000,00
03.001.28.843.0006.0.019	Amortização e Encargos da CDF do INSS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	

	RESGATADO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	800,00
04	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	
04.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DVOU	
04.001.04.000.0000.0.000	Administração	
04.001.04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.001.04.122.0009.0.000	GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.	
04.001.04.122.0009.2.024	Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
04.001.17.000.0000.0.000	Saneamento	
04.001.17.512.0000.0.000	Saneamento Básico e Urbano	
04.001.17.512.0016.0.000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
04.001.17.512.0016.1.038	Aquisição de Equipamentos para a Coleta de Lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.950,00
04.001.26.000.0000.0.000	Transporte	
04.001.26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	
04.001.26.782.0018.0.000	ESTRADAS MUNICIPAIS	
04.001.26.782.0018.2.046	Manutenção de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	
05.001.12.000.0000.0.000	Educação	
05.001.12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
05.001.12.361.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.001.12.361.0019.2.051	Administração Geral do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente	1.500,00
05.002	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.000.0000.0.000	Educação	
05.002.12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	13.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,00
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki – Recursos Ordinários da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
05.002.12.361.0019.2.059	Escola Maria Cernaki – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01101	FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente	30.000,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.000.0000.0.000	Educação	
05.003.12.365.0000.0.000	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019.0.000	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.138	Centro de Educação Infantil Menino Jesus – (Recursos do FUNDEB)	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.000,00
05.003.12.365.0019.2.139	Manutenção do Ensino Pré-Escolar (Recursos do FUNDEB)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01102	FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.000.0000.0.000	Saúde	
07.001.10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
07.001.10.301.0022.0.000	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.1.185	Ampliação do Posto de Saúde - Centro	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	950,00
07.001.10.301.0022.2.083	PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) –	2.500,00

	Exercício Corrente	
07.001.10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.001.10.302.0022.0.000	SÃO JOÃO NA SAÚDE	
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	53.750,00
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	15.000,00
07.001.10.302.0022.2.089	Unidade de Saúde do Núcleo Habitacional Cruzeiro do Sul	
3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	640,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente	456,00
07.001.10.302.0022.2.124	Participação no CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.1.72.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
08	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AO MENOR	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.001.08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	
08.001.08.241.0023.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.241.0023.2.200	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00

08.001.08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0023.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.001.08.244.0023.2.090	Administração Geral do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
08.001.08.244.0023.2.091	Programa de Atenção Integral às Famílias	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.002.08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.002.08.243.0023.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.002.08.243.0023.2.100	Funcionamento do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
08.002.08.243.0023.6.098	Atividades no CRAS – Direcionamento à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.100,00
TOTAL DO RECURSO UTILIZADO		373.000,00

Art. 3º

Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2012.

CLÁUDIO PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº. 176/12

São João do Caiuá, 16 de Agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei nº. 55/2012, que autoriza a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$: 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2012.

É um Crédito Suplementar por constar, os Projetos Atividades, bem como, as Categorias econômicas no PPA, LDO e LOA.

Desta forma, com o intuito de evitar a paralisação, solicitamos convocação de sessões extraordinárias, urgência na apreciação da matéria, e dispensa de parecer, com data a ser marcada por esta Casa de Leis.

Diante do exposto e certo da importância do projeto de lei em tela, desta forma, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

CLÁUDIO PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DENIVALDO B. PASSOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR

MENSAGEM:

São João do Caiuá, 16 de Agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em conformidade com o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 e com a Instrução Normativa n.º 11, de 11 de janeiro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Segue à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei n.º 55/2012 que Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$: 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2012.

O Crédito Adicional Suplementar tem por finalidade cumprir as exigências previstas no inciso XIV, do art. 27, da Instrução Técnica n.º 11, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, que determina que os créditos adicionais suplementares e especiais devam obedecer ao previsto no § 8º, do art. 165, c/c art. 167, VI, ambos da Constituição Federal, efetivados somente por lei específica.

O Crédito no valor de R\$: 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), destinados a custear **despesas Correntes a saber: PASEP, Folha de Pagamento, (Obrigações Patronais): INSS e FGTS, Folha de Pagamento e demais despesas a cargo da administração municipal.** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar são provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes no Anexo I, parte integrante desta mensagem de lei.

Esta é Nossa Mensagem

CLAUDIO PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL